MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 373, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1.992

Cria Comissão Especial com a finalidade de manter contatos com autoridades Estaduais e Municipais, empresários nacionais e internacionais, proporcionando incentivos para formação de um **Pólo Industrial** en Sant'Ana do Livramento.-

O Senhor Vereador **MULCY TORRES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a** Câmara Municipal aprovou a seguinte **RESOLUÇÃO.**

Art. 1º - Fica constituida uma Comissão Especial com a finalidade de gestionar incentivos municipais e estaduais, para a instalação de novas indústrias em nossa cidade.

Art. 2º - Integrarão a Comissão criada pelo artigo anterior, Vereadores de todas as bancadas que compõem este Legislativo, o autor da matéria, mambros da ACIL, CDL e membros do Departamento de Indústria e Comércio do Município.

Art. 3º - Os Vereadores em trabalho desta Comissão, estão autorizados a visitarem empresários internacionais, a saida do país como membros desta Comissão é permanente a autorização.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta **Resolução** entrará em vigor na data de sua Aprovação.

Câmara Municipal, em 17 de fevereiro de 1.992.-

Vereador **MULCY TORRES DA SILVA**
Presidente

Registre-se

[illegible] BAGGIO

Digitalizado com CamScanner